



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200104/2020**

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.657.598/0001-99, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por MICHELLY PATRICIA MEUCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.291.174/0001-77, com sede na AV JAMANXIM, J PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por JAIME FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.414,36 (três mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 158.381,58 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 11 de Setembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99  
CONTRATANTE

FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP  
CNPJ 11.291.174/0001-77  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**